

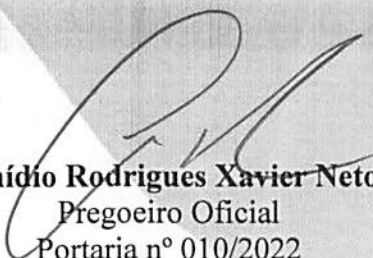


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1009001/2021
FLS. 176

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2022 SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município – DOM e Jornal de Grande Circulação “JORNAL PEQUENO”.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 010/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

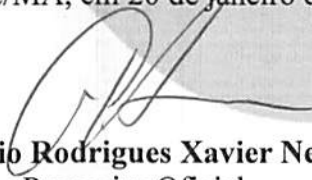
CANTANHEDE/MA	
PROC.	1009001/2021
FLS.	277
RUB.	1

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, datado de 19 de janeiro de 2022, a ser julgado em 02 de fevereiro de 2022 às 08h30min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Cantanhede/MA, em 20 de janeiro de 2022.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 010/2022



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1009007/2022
FLS. 178
RUB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

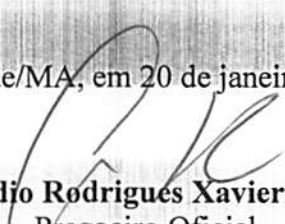
PUBLICAÇÃO MURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 02 de fevereiro de 2022**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 19 de janeiro de 2022. **Emídio Rodrigues Xavier Neto** – Pregoeiro Oficial do Município.

Cantanhede/MA, em 20 de janeiro de 2022.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 010/2022



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT200122 de 20 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 02 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 19 de janeiro de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO - DECRETO: 319/2022

Decreto nº 317, de 19 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre o ingresso em prédios públicos por não vacinados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que o inciso III, alínea "d", do art. 3º da Lei federal nº 13.979, de 2020, permanece em vigor por força da decisão proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 37.360, de 3 de janeiro de 2022, que declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, para fins de prevenção e enfrentamento de doença infecciosa viral respiratória causada pela Covid-19 e vírus Influenza;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de proteger a saúde e a integridade física das pessoas que acessam às suas dependências;

DECRETA:

Art. 1º. O ingresso em todos os prédios públicos ou utilizados pelo Poder Público Municipal, como imóveis alugados, por parte dos servidores, estagiários, colaboradores terceirizados, prestadores de serviço e público em geral, será exigida a adequada comprovação do esquema vacinal completo contra a COVID-19.

§ 1º Considera-se como ciclo vacinal completo a pessoa imunizada com o número total de doses da vacina utilizada, conforme prescrição do Ministério da Saúde, não computadas, para esse fim, as doses de reforço.

§ 2º A vacinação contra a COVID-19 será comprovada por meio de um dos seguintes documentos oficiais:

- I - certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;
- II - comprovante, caderneta ou cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido em nome do interessado no momento da vacinação por instituição governamental nacional ou estrangeira ou institutos de pesquisa clínica.

Art. 2º No caso de pessoas que não possuem o esquema vacinal completo, na forma do §1º do Artigo 1º deste Decreto, ou de pessoas que possuem contraindicação à vacina para a Covid19, deverá ser apresentado documento comprobatório de realização de teste para rastreio da infecção pelo coronavírus SARS-CoV-2 (covid-19), com resultado negativo ou não detectável, do tipo teste de antígeno, realizado em até vinte e quatro horas anteriores, ou laboratorial RT-PCR, realizado em até setenta e duas horas anteriores.

Parágrafo único. No caso de pessoas que possuem contraindicação à vacina para a Covid-19, além do documento comprobatório exigido no Caput deste artigo, deverá ser apresentado laudo médico atestando restrição à imunização.

Art. 3º A produção, utilização ou comercialização de documentação comprobatória falsificada de vacinação contra a COVID-19, bem como a adulteração do documento verdadeiro, seu uso ou comercialização, sujeitarão o infrator à responsabilização administrativa, sem prejuízo das sanções nas esferas civil e penal, na forma da lei.

Art. 4º. As pessoas que não atenderem à vacinação do art. 1º deste Decreto não serão atendidas pelos órgãos



CANTANHEDE/MA
 PROC. 1009001/2022
 FLS. 180
 RUB. ✓

Nacional 7
 redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Avaliação do Congresso Senado teve uma produção impressionante e respondeu às principais demandas da sociedade, avalia Eliziane Gama

GIL MARANHÃO

O Senado Federal teve papel fundamental em ajudar o País a enfrentar as crises sanitária, social e econômica, no segundo ano da pandemia e, por meio do trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que apurou a atuação do governo federal no combate à Covid-19, revalorizou o Sistema Único de Saúde (SUS), a ciência e os profissionais da saúde. A opinião é da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), que teve participação ativa nas audiências públicas da CPI pela Bancada Feminina – que ela propôs e se articulou com outras parlamentares pela sua instalação –, e em questões ambientais que chegaram à Conferência Mundial do Clima (COP26) na Escócia, debatidas pela Comissão do Meio Ambiente do Senado (CMA).

Uma mulher entre os 21 integrantes da Bancada Parlamentar Maranhense no Congresso, a senadora foi líder do Bloco parlamentar Senado Independente composto por Cidadania, PDT, Rede e PSB; eleita terceira secretária da Mesa Diretora; vice-presidente da Comissão Mista de Orçamento (CMO) – e naquele colegiado, relatora setorial das áreas Cidadania e Esporte. Ela encerrou 2021 como a primeira senadora a relatar uma indicação ao Supremo Tribunal Federal na história do Senado Federal. Eliziane abre, nesta quinta-feira (20), a série de entrevistas do **Jornal Pequeno** com senadores maranhenses, avaliando a produtividade do Congresso Nacional em 2021 – após ouvir 13 deputados federais (uma entrevista por semana). Segue a entrevista.

JORNAL PEQUENO - Senadora, você teve uma atuação muito intensa em 2021 em vários colegiados no Senado. Como você avalia a produtividade da Casa ano passado?

ELIZIANE GAMA - O Senado



Senadora Eliziane Gama destaca trabalhos em colegiados que participou em 2021, como CPI da Pandemia, Comissão do Meio Ambiente, Bancada Feminina do Senado e a Comissão Mista do Orçamento

Federal prestou um serviço muito importante para os brasileiros no ano de 2021 na área da saúde. Podemos dizer sem medo de errar que foi graças à CPI da Covid que as vacinas começaram a chegar aos braços dos brasileiros. O avanço das investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito e o alcance dessas apurações pressionaram o governo federal a agir no combate à doença. A CPI comprovou que houve crime de prevaricação e que o negacionismo do governo federal prejudicou a população brasileira de forma intencional. Nesse sentido, a ação do Senado revalorizou o SUS, a ciência e os profissionais da saúde. Mesmo de maneira remota, o Senado teve uma produção parlamentar impressionante e respondeu às principais demandas da sociedade.

JP - E a relação do governo federal com o Parlamento em 2021, como você avalia?

EG - O Executivo teve no Congresso um grande parceiro em

tomo de projetos meritórios. Se houve alguma ineficiência do país em políticas públicas, ela deve ser debitada ao governo e não ao Parlamento.

JP - O Congresso Nacional se debruçou sobre várias pautas. Das proposições aprovadas, quais as que você destacaria e por quê?

EG - Em 2021, eu tive a oportunidade de relatar na Comissão Mista de Orçamento mais de R\$ 103 bilhões do Orçamento para as áreas de Cidadania e Esporte. Conseguimos aprovar recursos no orçamento geral da União da ordem de R\$ 120 milhões para reforço das comunidades terapêuticas. Nas ações de enfrentamento à Covid-19, conseguimos aprovar com emenda de minha autoria R\$ 300 milhões para aquisição de cestas básicas e para o programa de aquisição de alimentos (PAA). Também aprovamos o tão necessário piso salarial dos profissionais de enfermagem que faz justiça a esses profissionais, de

extrema importância e tão pouco valorizados financeiramente.

JP - Senadora, e o que o Congresso poderia ter colocado em votação no ano passado e não votou?

EG - Infelizmente não conseguimos apreciar ainda o projeto de minha autoria que cria um Fundo de Amparo aos Órfãos da Covid-19 (Facovid). É urgente pensar no futuro dessas crianças e jovens que perderam mãe e pai para essa doença terrível. O Estado precisa fornecer a estrutura necessária para acolher essa geração de vítimas da pandemia. A defesa desse projeto é uma questão de humanidade e assim que voltarmos do recesso vou continuar insistindo com o presidente Rodrigo Pacheco (DEM-MG) para que pautasse essa proposta. Também acho que em 2022 o Senado deve focar nos projetos em tramitação relacionados à geração de emprego e renda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 02 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpi@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 19 de janeiro de 2022. **Emídio Rodrigues Xavier Neto** – Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05881.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MAIOR PERCENTUAL POR DESCONTO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo Maior Percentual por Desconto, visando à Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção Predial, Ruas e Logradouros e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos Diversos Descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Denominada SINAPI, ou Composição Própria com os insumos conforme consta no Sistema de Pesquisa acima estabelecidos, nas Edificações e Logradouros Públicos do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbnetlicitacoes.com.br>. **DATA:** 04/02/2022. **HORÁRIO:** 08h30min. (OITO E TRINTA). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbnetlicitacoes.com.br> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/mural/site/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Qualquer informação através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de Janeiro de 2022. **Ricardo Barros Pereira** – Pregoeiro Municipal.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-CRM-MA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CRM-MA convoca os médicos inscritos e quitos com a sua tesouraria, para a Assembléia Geral Ordinária destinada à apreciação da seguinte matéria: **RELATÓRIO E CONTAS** da Diretoria relativa ao exercício de 2021.

A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á na sede do CRM-MA à Rua Carutapera, Qd. 37/B nº 02 – Jardim Renascença, em primeira convocação às 17:00h do dia 21 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), com maioria absoluta de seus membros (metade mais um), e em segunda convocação às 18:00h com qualquer número de médicos habilitados no mesmo dia e local supracitado.

São Luís 19 de janeiro de 2022

Dr. Abdon José Murad Neto
 Presidente

Atuação parlamentar

Senadora se destaca na defesa da vacinação, democracia, profissionais de enfermagem e igualdade de gênero na política

Em mais um ano de crise institucional, econômica e sanitária com o agravamento da pandemia de Covid-19 que fez até dezembro mais de 620 mil vítimas no Brasil, "o Congresso Nacional deu uma resposta à altura ao negacionismo do governo federal para o avanço da vacinação dos brasileiros contra o coronavírus e para barrar as ameaças a democracia perpetradas ao longo de 2021 pelo presidente Jair Bolsonaro e seus aliados", afirmou Eliziane Gama.

"Neste sentido, o Senado atuou com protagonismo na apresentação de propostas legislativas e na defesa das instituições democráticas, em contraponto a agenda de retrocessos sociais, ambientais e econômicos adotada pelo governo federal", enfatizou. Mesmo sem vaga na CPI da Pandemia, a

senadora maranhense conquistou o espaço das mulheres no colegiado "e combateu matérias o machismo de alguns de seus pares de forma vibrante", frisou. "As senadoras foram fundamentais ao longo das investigações, seja denunciando os indícios de superfaturamento na compra de vacinas e atuando para esclarecer os escândalos de corrupção envolvendo o governo", declarou a parlamentar.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Eliziane lembrou que teve participação importante na prorrogação do Auxílio Emergencial aos brasileiros que perderam emprego e renda durante a pandemia, no avanço da pauta feminina, com a criação da Bancada de Mulheres e representação de senadoras no Colégio de Líderes, e na pauta social.

POLÍTICA AMBIENTAL

A parlamentar acentuou que combateu matérias como "os decretos do presidente Bolsonaro para liberar o porte de arma e munição, o garimpo em áreas de preservação da Amazônia e o desmonte da política ambiental". Ela ressaltou que denunciou na COP26 (Escócia) e no Parlasul (Uruguai) "o aumento exponencial do desmatamento das florestas brasileiras."

ÓRFÃOS DA COVID

Eliziane conseguiu incluir no relatório final da CPI da Pandemia um capítulo especial destinado à participação das mulheres e a indicação de quatro projetos de sua autoria como prioritários para deliberação. É o caso do Fundo de Amparo aos Órfãos da Covid-19.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Viana/MA, através da comissão permanente de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 10.024/19, Licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a registro de preços para aquisição de material de consumo (expediente e limpeza e gêneros alimentícios) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viana-MA, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09h00min (nove horas), na sala da sessão da Comissão Permanente de Licitações localizada na Avenida Luís de Almeida Couto, s/n, Barreirinha, Viana - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. Viana-MA, 19 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA ERRATA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Aviso de Licitação PE nº 03/2022 SAAE - SRP. "Publicado no dia 15/01/2022 no Jornal Pequeno do Estado do Maranhão, "Onde se lê: "(...)dia 31 de fevereiro de 2022, (...)" Leia-se "(...) 31 de janeiro de /2022 (...)". Grajaú, 19 de janeiro de 2022. **Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior** Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 04/02/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Academia de Saúde ao Ar Livre do Povoado Jacaré. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. (Código da UASG: 980863). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 19 de janeiro de 2022. **Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro**.